



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0041 | Quarta-feira, 29 de Junho de 2022 | Poder Legislativo

## ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 20ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2022, com a leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números 23, 24, 25, 26/ 2022, cargos, reajuste, vagas, Assistência Social. Poder Executivo. Projeto de Lei Complementar 01/2022, alteração legal, Poder Executivo. Emenda Aditiva número 4/2022 ao Projeto de Lei número 24/2022 do Poder Executivo, Sr. Vereador Adriano Mello da Silva. Projetos de Lei números 27, 28 e 29/2022. Airsoft, Hino Nacional e Tombamento. Poder Legislativo. Srs. Vereadores Willians Santos Cândido e Tatiana de Paula Oliveira Lima. Indicações números: 123 e 132/2022. Saúde e capacitação. Sr. Vereador Orly Reginaldo da Silva Machado. Indicações números: 124 e 127/2022. Reparos e visita. Sr. Vereador Roberto Rimes Rosa. Indicações números: 125 e 126/2022. Serviços. Sr. Vereador Willians Santos Cândido. Indicação número 128/2022. Iluminação. Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho. Indicações números: 129 e 130/2022. Manutenção e compra. Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin. Indicação número 131/2022. Jogos de areia. Sr. Vereador Adriano Mello da Silva. Indicação número: 133/2022. Creche. Sr. Vereador Sílvio Murad de Onofre. Pedidos de Informação números 11 e 12/2022. Gastos e esporte. Senhores Vereadores Priscila de Moura Peixoto e Naziano Carvalho de Azevedo. Requerimento número 14/2022. Equipamentos. Sr. Vereador Sílvio Murad de Onofre. Moção número: 44/2022. Pesas. Sr. Vereador Sílvio Murad de Onofre. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. As Emendas Parlamentares números 01 e 02/2022, concomitantemente a Lei de Diretrizes Orçamentárias foram aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei número 23/2022, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. A Emenda Aditiva número 04/2022, juntamente com Projeto de Lei número 24/2022, oriundo do Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei número 25/2022, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei números 27, 28 e 29/2022, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. As Indicações, o Requerimento, os Pedidos de Informação e a Moção foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 27 de junho de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA

PRESIDENTE



WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

VICE-PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

1ª SECRETÁRIA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – CADASTRAMENTO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Carmo/RJ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 002/2022 – Cadastro nº 001/2022 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Objeto: Contratação de empresa especializada, operadora de plano de saúde para atendimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal do Carmo-RJ.

Favorecido: SOCIEDADE BENEFICENTE DEZOITO DE JULHO, inscrita sob o CNPJ: 16.608.812/0001-54.

Valor Global (anual): R\$ 44.004,24 (quarenta e quatro mil e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: Contratação de empresa especializada, operadora de plano de saúde, para a prestação de continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial, exames complementares, inclusive os de alta complexidade e serviços auxiliares de diagnóstico, terapias e internações para atendimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal do Carmo-RJ.

Dotação Orçamentária: 0000.0103100132.001; Elemento de Despesa: 3390.39.00-00.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Carmo, 22 de junho de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA

PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0041 | Quarta-feira, 29 de Junho de 2022 | Poder Legislativo

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

Processo administrativo nº 002/2022 – Cadastramento nº 001/2022;  
Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DEZOITO DE JULHO;  
Objeto: Contratação de empresa especializada, operadora de plano de saúde para atendimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal do Carmo-RJ; Prazo de vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/06/2022; Justificativa: Contratação de empresa especializada, operadora de plano de saúde, para a prestação de continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial, exames complementares, inclusive os de alta complexidade e serviços auxiliares de diagnóstico, terapias e internações para atendimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal do Carmo-RJ.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 26 DE 29 DE JUNHO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I ( DE ACORDO COM AS LEIS 1339/2010, 1349/2010, 1448/2012, 1498/2013, 1612/2014) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Matheus Mello da Hora, matrícula número 432.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 30/06/2022.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 28 de junho de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br](mailto:diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br).
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>